



Paraíso do Tocantins 05 de janeiro de 2023

Ao

IMPRESEC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA-MA

Sr. Rayman Lima Mendonça

PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, e prestação de serviços de manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária.

1. APRESENTAÇÃO

Institucional

2. A Self Assessoria conta com todo o know how em criação e estruturação de Regime Próprio de Previdência Social, dando toda a consultoria necessária à implementação da unidade gestora, seja na forma de um novo órgão ou de um fundo contábil, respeitando e preservando a capacidade administrativa e financeira de cada Ente e da regulamentação dos Regimes Próprios.
3. Importante destacar o seu foco exclusivamente voltado para o segmento de Regimes Próprios, comprometido com as questões relacionadas às dificuldades dos gestores destes regimes.
4. Atende além dos Regimes Próprios as necessidades técnicas e administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo, visando à máxima eficiência da gestão pública.
5. Possui uma equipe de profissionais qualificados para dar suporte técnico de atividades na área previdenciária, jurídica, atuarial, econômica e tecnológica, mantendo um atendimento de excelência aos seus clientes.

1.1 PORTFÓLIO

2. Possuem profissionais com know-how na análise e concessão dos benefícios previdenciários inerentes ao servidor público.
3. Oferece especialista em Direito Público Municipal a serviço dos RPPS visando a eficiente interpretação dos mandamentos legais.
4. Assessoria na administração á ativos visando atender aos critérios e exigências estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.



Fornecer software de gestão previdenciária, especialmente desenvolvido para o eficiente gerenciamento do RPPS.

- Clientes

Folha nº 18
Processo nº 001/2023
Rubrica:

A Self Assessoria possui em sua carteira mais de 50 clientes, nos Estados de Goiás, Bahia, Pará e Tocantins, comprovando, indiscutivelmente, sua experiência no ramo, trazendo para a SELF ASSESSORIA, todo Know-how imprescindíveis aos RPPS's.

2. DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Para melhor entendimento do processo de fornecimento dos serviços.

2.1 – MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA

Manutenção: será feita por profissionais capacitados para identificação do problema encontrado em menor tempo possível;

Atualização: O Sistema será atualizado automaticamente ou manualmente para atender a casos especiais;

Suporte técnico: consiste no acompanhamento de usuários para o auxílio nas questões de natureza tecnológica do sistema gerenciador de RPPS através de equipe de atendimento, com capacitação em regime próprio de previdência social, por telefone ou internet nos horários de 08h00 às 18h00 (horário de Brasília), e atendimento local por erro do sistema não resolvido por telefone ou internet.

3 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA

- a) Orientação para a implantação e/ou adequação legal dos regimes próprios de previdência social;
- b) Acompanhamento mensal, online ou remota, através de técnicos especializados para orientação e treinamento na concessão de benefícios e demais assuntos ligados ao regime próprio de previdência social;
- c) Acompanhamento e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- d) Assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos pela Lei Federal n.º 9.717/98 e Portaria MPAS n.º 402/2008 e alterações posteriores;
- e) Assessoria geral e acompanhamento na instrução dos processos de aposentadorias e pensões, solicitados pelos segurados do regime próprio de previdência social.
- f) Análise de toda a legislação previdenciária vigente no Município;
- g) Elaboração de Projetos de Leis e atos administrativos normativos necessários para adequar o regime próprio de previdência social às mudanças ocorridas na Legislação Federal;
- h) Oferecimento de subsídios necessários para solucionar os recursos interpostos contra o regime próprio de previdência social;
- i) Elaboração de pareceres nos processos de aposentadoria e pensão, solicitados pelos segurados do regime próprio de previdência social;



- j) Elaboração de pareceres solicitados pelo diretor executivo da autarquia, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência social;
- k) Oferecimento de subsídios necessários a elaboração de defesa do regime próprio de previdência social junto ao Tribunal de Contas do Estado, exclusivamente nas questões legais de cunho previdenciário.

4 PREÇOS

| ITEM | SERVIÇO | QUANT. | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|---|--------|--------------|---------------|
| 01 | Licença de Uso do Software – Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços envolvendo: manutenção, treinamento, atualizações, suporte e serviços complementares de assessoria previdenciária. | 12 | R\$ 2.806,58 | R\$ 33.678,96 |

O valor total dos serviços é de R\$ 33.678,96 (Trinta e Três mil seicentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), a serem pagos da seguinte forma:

12 Parcelas iguais no valor de R\$ 2.806,96 (Dois Mil oitocentos e seis Reais e noventa e seis centavos);

5 CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) A instalação do aplicativo se dará de forma exclusiva para o RPPS, que como usuário do software se compromete a utilizá-lo de acordo com as instruções fornecidas pela empresa, respeitando o direito de propriedade, não doando, cedendo, transferindo o software para terceiro sem a sua prévia autorização devidamente formalizada;
- b) Está inclusa na proposta, despesa com transporte, estadia e alimentação, dos técnicos da proponente, para realização dos trabalhos in loco quando necessário;
- c) Serviços específicos fora do escopo desta proposta serão de responsabilidade do cliente;
- d) Estão inclusos nos valores desta proposta, todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente no país nesta data. Quaisquer alterações que se faça na legislação, os valores sofrerão alterações considerando a mesma proporcionalidade.
- e) Esta proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias.

Atenciosamente

Alessandra P. da Silva
Comercial
Self Assessoria e Consultoria Ltda

10.450.122/0001-33
SELF ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA.
Av. Castelo Branco nº1555, 2º Andar
Centro - CEP 77.600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO